



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (Sicos) a instalação de um sistema de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em hospitais públicos e filantrópicos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o consumo de energia elétrica no Brasil é um grande desafio a ser enfrentado, surgindo, assim, a necessidade de oferecer políticas públicas incentivando o uso de diferentes tipos de energias renováveis;

- no ano de 2012, a Resolução 482/2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) permitiu a geração de energia por fontes renováveis, com abatimento na fatura de energia;

- se faz necessária a instalação de energia elétrica solar fotovoltaica em hospitais públicos e filantrópicos, uma vez que, além de contribuir para o meio ambiente sustentável, haverá maior disponibilidade de recursos, reduzindo os gastos com o consumo de energia comum, tornando a

administração pública eficiente e atenta aos novos anseios da sociedade contemporânea;

- o Governo Federal, objetivando incentivar hospitais, criou estímulos fiscais, por meio da Lei federal nº 13.203/ 2015, para os hospitais que optarem por um sistema de energia diferenciado, como o projeto de energia solar fotovoltaica, ficando a Aneel obrigada a conceder descontos de no mínimo 50% às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, bem como das linhas de créditos acessíveis, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDS); e

- além de trazer mais segurança energética, a energia solar trará economia na conta de energia, posto que o retorno do investimento na geração de energia solar fotovoltaica leva, em média, de 4 a 5 anos, segundo estudos. Assim, como o tempo de vida útil das placas solares é de 30 anos, tem-se uma produção de energia limpa e sustentável, sem custo algum, por um prazo de 25 anos,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (Sicos), a seguinte **Indicação:**

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a instalação de sistema de geração de energia elétrica solar fotovoltaica em hospitais públicos e filantrópicos. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 15/03/2023, às 18:38.
